

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-120.599-

ficha

01

de Cotia - CNS: 11991-7

27

julho

2015

Cotia,

de

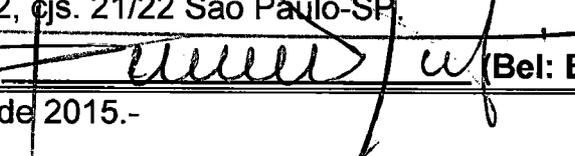
de

IMÓVEL: APARTAMENTO 127 do Tipo "C" do 1º pavimento inferior do BLOCO "A1" do Condomínio "RESERVA PAIQUERÊ", situado na Rua Horácio de Mello, nº 100, neste município e comarca de Cotia-SP, assim descrito: Composto de 2 (dois) dormitórios e 1 (um) banheiro de uso comum, sala de estar, sala de jantar, circulação, cozinha, área de serviço e terraço. Com a área Total Privativa 52,810 m²; Área Comum Coberta Padrão 9,835 m²; Área Comum Coberta Padrão Diferenciada 0,297 m²; Área Comum Descoberta Proporcional 30,859 m²; Área de Vaga de Garagem Não Proporcional 9,900 m²; Total Comum 50,891 m²; Área Real Total 103,701 m²; Área Construída Coberta (PM) 57,112 m²; Fração Ideal do Terreno 53,190m²; Coeficiente de Proporcionalidade 1,058296%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23162-23-53-0001-00-000. (área maior).

REGISTRO ANTERIOR: R. 290/M.110.626 em 27.07.2015 deste registro.

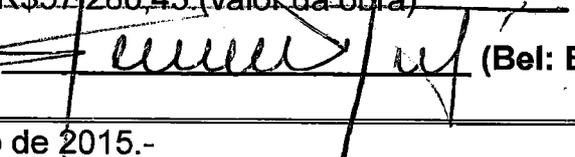
PROPRIETÁRIA: ZINCO RESIDENCIAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.495.158/0001-01, com sede na Avenida Doutor Vital Brasil, 602, cjs. 21/22 São Paulo-SP.

O Oficial Substituto:  (Bel: Edson Schumiski).-

R. 01, em 27 de julho de 2015.-

ATRIBUIÇÃO:

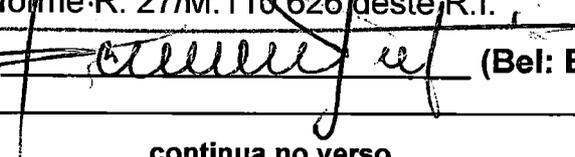
Pelo instrumento particular firmado em 26 de junho de 2015, na cidade de São Paulo-SP, e conforme se verifica do R.26/Matrícula 110.626 deste RI, o imóvel desta matrícula foi atribuído a **MACLEI GOMES PEREIRA**, brasileiro, trabalhador de serviço contábil, caixa, RG nº 30.252.116-1-SSP/SP, CPF/MF nº 303.206.508-98 e sua mulher **SABRINA APARECIDA ALVES QUINTAO PEREIRA**, brasileira, RG nº 33.312.378-5-SSP/SP, CPF/MF nº 304.966.878-40, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aracanguira, nº 375, Jardim Vista A, São Paulo-SP. Valor deste ato = R\$57.280,43. (valor da obra)

O Oficial Substituto:  (Bel: Edson Schumiski).-

Av. 02, em 27 de julho de 2015.-

ONUS:-

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **Alienação Fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; no valor de R\$132.030,60, conforme R. 27/M.110.626 deste R.I.

O Oficial Substituto:  (Bel: Edson Schumiski).-

matrícula

120.599

ficha

01

verso

Av.03, em 19 de janeiro de 2018.--

BLOQUEIO.-

Em cumprimento ao Mandado, passado em 15 de dezembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia-SP, extraído dos autos de APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 11/2017, requerida por Juiz de Direito e Corregedor do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, em face do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, procedo a presente para constar que foi determinado o **BLOQUEIO desta matrícula.**-

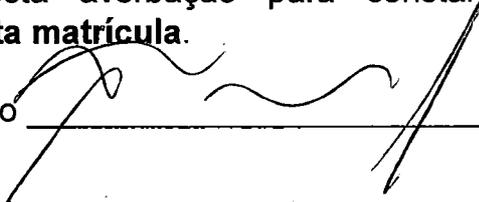
O escrevente autorizado  Bel. Alexandre Tavares dos Santos.
Protocolo: 277.554

Prenotado sob nº 281.259 em 03/04/2018.

Av.04 em 09 de abril de 2018. -

DESBLOQUEIO. -

A vista da sentença prolatada aos 22 de março de 2018, Pelo Juízo da 1º Vara Cível da Cidade e Comarca de Cotia-SP, que serve de mandado extraída dos autos (processo 1001033-13.2018.8.26.0152) - Apuração Preliminar 11/2017, requerida pelo Juízo de Direito e Corregedor deste Oficial de Registro de Imóveis, procedo esta averbação para constar que foi determinado o **DESBLOQUEIO desta matrícula.**

O Preposto Designado  Marcos Rodrigues.
D.Nihil

Prenotado sob nº 335.670, em 15/10/2021.

AV.05, em 22 de outubro de 2021.

CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular firmado em 02 de setembro de 2021, na cidade de São Paulo-SP, procedo à presente para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO da**

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

120.599**02**

Cotia,

de

de

Alienação Fiduciária mencionada na Av.02 desta matrícula.

Escrevente autorizado, _____ Gerson Q. dos Santos Junior.
 Selo digital: 119917331000000032648321E

Prenotado sob nº 345.245, em 11/04/2022.
 AV.06, em 25 de abril de 2022.

CADASTRO

Pela escritura pública adiante mencionada, e conforme documento oficial extraído do site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23162.23.35.0033.00.000.**

Escrevente autorizado, _____ André Nogueira da Silva.
 Selo digital: 119917331000000038764522V

Prenotado sob nº 345.245, em 11/04/2022.
 R.07, em 25 de abril de 2022.

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada aos 04 de abril de 2022, às pgs. 291/294 do livro nº 260, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São João Novo, Município e Comarca de São Roque-SP, (Protocolo eletrônico: AC001594512), os proprietários MACLEI GOMES PEREIRA, e seu cônjuge SABRINA APARECIDA ALVES QUINTÃO PEREIRA, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a **SANDRA APARECIDA FAVALLI**, brasileira, divorciada, autônoma, RG nº 29.886.975-5-SSP/SP, CPF nº 272.416.638-88, residente e domiciliada na Rua Horácio de Mello, nº 100, torre 01, apartamento 127, na cidade de Cotia-SP, pelo valor de R\$165.000,00.

Escrevente autorizado, _____ André Nogueira da Silva.
 Selo digital: 119917321000000038764622V

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prenotado sob nº 351.447, em 04/08/2022.

continua no verso

matrícula

120.599

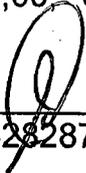
ficha

02

verso

R.08, em 19 de agosto de 2022.

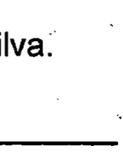
Pelo mesmo instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia firmado aos 1º de agosto de 2022, em São Paulo-SP, protocolo eletrônico: AC001838752, a proprietária SANDRA APARECIDA FAVALLI, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor da **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00, NIRE nº 3530053911-7, com sede na Avenida Paulista, 1765, conjunto 11, Bela Vista, em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 90.000,00, que será paga no prazo de 180 meses; à taxa de juros efetiva: mês: 1,6900% e ano: 22,2754%; prazo de carência para expedição de intimação: 15 dias; valor de avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 160.400,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizado,  Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 1199173210000000428287227

Prenotado sob nº 351.447, em 04/08/2022.
AV.09, em 19 de agosto de 2022.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pela cédula de crédito imobiliário nº **013949634**, emitida em 01 de agosto de 2022, em São Paulo-SP, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº10.931/2004, na condição integral e escritural, onde consta como credora BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., como devedora: SANDRA APARECIDA FAVALLI, já qualificadas, e como instituição custodiante: PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 67.030.395/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, da quantia de R\$ 90.000,00, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.08 retro, da qual constam os seguintes dados: valor do crédito: R\$ 90.000,00, sendo que a data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito, são as constantes do instrumento concernente a alienação fiduciária registrada sob o nº 08 desta matrícula, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Escrevente autorizado,  Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 1199173E1000000042828822H

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

120.599

03

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

Prenotado sob nº 366.176, em 31/05/2023.
AV.10, em 16 de junho de 2023.

DETENTOR (CREDOR) DE TÍTULO

Pelo requerimento firmado aos 23 de maio de 2023, em São Paulo-SP e conforme Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000004199/2023, expedido pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (CNPJ nº 09.346.601/0001-25) em 27 de abril de 2023, em São Paulo-SP; e nos termos da declaração emitida aos 19 de maio de 2023, em São Paulo-SP, pela atual instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo-SP, na rua Gilberto Sabino, n. 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ n. 22.610.500/0001-88 (protocolo eletrônico: AC002506206), procede-se à presente para constar que o credor **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, inscrita no CNPJ nº 37.294.759/0001-34, neste ato representado por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, em São Paulo-SP, é o **atual detentor do crédito** referido na Cédula de Crédito Imobiliário nº 013949634, averbada sob o nº 09, desta matrícula.

Escrevente autorizado, Cléber Antônio Finardi Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173310000000521136231

Prenotado sob nº 367.583, em 28/06/2023.
AV.11, em 20 de maio de 2024.

CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular emitido aos 02 de maio de 2024, na cidade de Campinas-SP, referente a cédula de crédito imobiliário nº 013949634 emitida aos 01/08/2022, em São Paulo - SP, não foi objeto de transferência à terceiros, procede-se à presente para constar que a credora GALLERIA HOME EQUITY FIDUC, já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito imobiliário mencionada na Av.09 desta matrícula.**

Escrevente autorizado, Claudio Dierkison Mendes Bachiega Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 1199173310000000633581248

continua no verso

matrícula
120.599

ficha
03
verso

Prenotado sob nº 367.583, em 28/06/2023.
AV.12, em 20 de maio de 2024.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 15 de maio de 2024, em Campinas-SP (Protocolo eletrônico: IN00994594C), com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, já qualificada, uma vez que a devedora fiduciante **SANDRA APARECIDA FAVALLI**, já qualificada, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 1199173310000000633582246

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 120599, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.
Selo Digital 1199173C3000000063358424I

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. Faz.	R\$ 8,21
Ao Trib. Just.	R\$ 2,22
Ao Reg. Civil	R\$ 2,90
MP	R\$ 2,03
ISS	R\$ 2,22

Protocolo: 367583

TOTAL R\$ 71,80

Cotia, segunda-feira, 20 de maio de 2024.

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

Claudio Dierkison Mendes Bachiega

Escrevente Autorizado

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

Certidão assinada digitalmente

